

DECRETO Nº 134 EM 16 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 6º Inciso I da Lei Municipal nº 1500/18 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$100.800,00(Cem mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	05.01.10.301.0011.2.068-programa primeira infância melhor-PIM	
	3.1.9.0.11.00.00(148)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 7.300,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.069-programa agentes comunitários de saúde- ACS	
	3.1.9.0.13.00.00(232)-obrigações patronais	R\$ 6.000,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.148-programa saúde bucal	
	3.1.9.0.11.00.00(1100)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 9.500,00
	3.1.9.0.13.00.00(949)-obrigações patronais	R\$ 5.000,00
Ação	02.01.04.122.0014.2.134-manutenção atividades de controle interno	
	3.1.9.0.11.00.00(26)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 19.000,00
Ação	03.01.04.122.0020.2.093-manutenção atividades gestão administração e planejamento	
	3.1.9.0.13.00.00(46)-obrigações patronais	R\$ 21.000,00
Ação	07.01.20.606.0002.2.039-fomento na agricultura familiar de baixa renda	
	3.1.9.0.13.00.00(637)-obrigações patronais	R\$ 15.000,00
Ação	08.01.26.122.0019.2.129-mautenção atividades gestão sec obras, trânsito e viação	
	3.1.9.0.11.00.00(803)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 13.000,00
	3.1.9.0.13.00.00(804)-obrigações patronais	R\$ 5.000,00
TOTAL .	.	R\$ 100.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	05.01.10.122.0017.2.065-manutenção atividades de gestão da saúde	
	3.1.9.0.04.00.00(274)-contratação por tempo determinado	R\$ 500,00
Ação	05.01.10.301.0011.0.007-auxilio financeiro à consórcio p/ atendim atenção básica	
	3.1.7.1.70.00.00(1092)-rateio pela participação em consórcio público	R\$ 500,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.067-programa estratégia de saúde da família-ESF	
	3.1.9.0.04.00.00(127)-contratação por tempo determinado	R\$ 500,00
	3.1.9.0.13.00.00(147)-obrigações patronais	R\$ 5.000,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.073-atendimento de saúde na atenção básica	
	3.1.9.0.04.00.00(204)-contratação por tempo determinado	R\$ 1.300,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.149-programa PAB fixo	
	3.1.9.0.13.00.00(950)-obrigações patronais	R\$ 2.000,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.150-programa polos academia da saúde	
	3.1.9.0.13.00.00(951)-obrigações patronais	R\$ 1.000,00
Ação	05.01.303.0011.2.072-promoção assistência farmacêutica	
	3.1.9.0.04.00.00(191)-contratação por tempo determinado	R\$ 500,00
Ação	05.01.10.305.0011.12.0710-ações de vigilância e promoção de saúde	
	3.1.9.0.11.00.00(170)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 15.300,00
	3.1.9.0.16.00.00(172)-outras despesas variáveis-pessoal civil	R\$ 500,00
Ação	05.02.10.303.0011.0.006-aux financeiro consorcio p/ atndm profilatico e terapêutico	
	3.1.7.1.70.00.00(1091)-rateio pela participação em consórcio público	R\$ 700,00

Ação	02.01.04.122.0014.2.126-manutenção atividades gestão gabinete prefeito	
	3.1.9.0.16.00.00(19)-outras despesas variáveis-pessoa civil	R\$ 4.000,00
	3.1.9.0.94.00.00(20)-indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.000,00
Ação	04.01.04.123.0016.2.130-atividades gestão fazenda e finanças	
	3.1.9.0.11.00.00(89)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 10.000,00
Ação	04.01.04.129.0012.2.110-incentivo na melhoria da arrecadação tributária própria	
	3.1.9.0.11.00.00(74)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 30.000,00
	3.1.9.0.13.00.00(75)-obrigações patronais	R\$ 7.000,00
Ação	06.04.13.392.0003.2.019-manutenção biblioteca pública e telecentro comunitário	
	3.1.9.0.94.00.00(548)-indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.000,00
Ação	07.01.04.122.0015.2.128-manutenção gestão secretaria munic da agricultura e meio ambiente	
	3.1.9.0.11.00.00(679)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 15.000,00
Ação	08.01.26.782.0010.2.055-conservação das vias públicas e malha viária	
	3.1.9.0.11.00.00(789)-vencimento e vantagens fixas-pessoal civil	R\$ 5.000,00
TOTAL	.	R\$ 100.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

NAIR CRISTINA VIVIAN
Secretária de Fazenda e Finanças